



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
29/06/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 19/05/2021
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MARLOS AUGUSTO JORIS - DEM

Documento Aprovado
Em: 29/06/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SOLUTI Multipla / Autenticação
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07
/ 12/05/2021
Presidente

INDICAÇÃO: 143/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, DISPENSADAS as formalidades regimentais, **INDICA** que seja enviado ao prefeito municipal, Donato Lopes da Silva e ao secretário de Saúde, Márcio Grey, para seguinte providência.

Estudo da possibilidade de pagamento de um auxílio extra no valor de (1) um salário mínimo, a todos os profissionais que atuam no setor de saúde que se contaminarem com o Covid-19 no exercício de sua função, proporcional ao período de afastamento.

Justificativa: os profissionais de saúde na linha de frente de combate o Covid-19 precisam de reconhecimento não só por meio de aplausos, mas com um mínimo de segurança financeira e de direitos para poder exercer sua atividade com amparo dos governos. Estes profissionais têm sido vítimas deste vírus em uma proporção bem maior que em outras atividades, justamente por estarem em contato direto com os pacientes infectados.

Por este motivo, é justo que recebam um adicional em seus salários e mais justo ainda, que em caso de contaminação, se ofereça aos mesmos um pagamento extra como forma de auxílio e de reconhecimento.

Sendo assim, por considerar de fundamental importância a efetivação desta sugestão por parte do poder público, esperamos receber o apoio dos nobres pares desta Casa na aprovação dessa propositura.

Sala das Sessões, 29/06/2020 - 11:15:22

MARLOS AUGUSTO JORIS / 78393833191 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 14/05/2020
Assinado Digitalmente